



ATO DA MESA DIRETORA N° 002, DE 07 DE JULHO DE 2025

Decreta luto oficial de 03 (três) dias na Câmara Municipal de Guamaré.

Art. 1º. Fica decretado luto oficial neste Poder Legislativo por 03 (três) dias, com bandeiras a meio mastro, em virtude do falecimento do senhor **Anterino Barbosa de Miranda**, ex-Vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Durante o período compreendido no luto oficial, mantêm-se as atividades administrativas da Câmara Municipal de Guamaré

Guamaré/RN, 07 de julho de 2025.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

Eliane Guedes de Melo Carmo

1º Secretário

Carlos Alberto da Silva Câmara

2ª Secretária